

PORTARIA Nº 1617/2022.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MATHEUS SANT ANA PRADO, matrícula nº 111774, com validade a partir de 31.05.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Nomear, MATHEUS SANT ANA PRADO, matrícula nº 111774, com validade a partir de 01.06.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de julho de 2022.

CELSO CABRAL NUNES

SECRETÁRIO DE URBANISMO

PORTARIA Nº 1638/2022.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JORGE AUGUSTO SOARES, matrícula nº 107922, com validade a partir de 03/06/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, Assessor 4, vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/06/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de julho de 2022.

CELSO CABRAL NUNES

SECRETÁRIO DE URBANISMO

PORTARIA Nº 1671/2022.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JHOBSON ROAN MACHADO DOS S BONGESTAB, matrícula nº 112098, com validade a partir de 03/06/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/06/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de julho de 2022.

CELSO CABRAL NUNES

SECRETÁRIO DE URBANISMO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 01/2021
Processo Administrativo: Nº 9798/2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso de suas prerrogativas, decide REVOGAR o Procedimento Licitatório supracitado, o que o faz nos termos a seguir:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante

do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração no edital e termo de referência.

REVOGA-SE, pois, o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico Nº 01/2021.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 06/2022

Processo Administrativo: Nº 365/2022

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de Empresa especializada para Serviço de contabilidade para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - Codemar. Data: 11/08/2022 às 14h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 08/2022

Processo Administrativo: Nº 4710/2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso de suas prerrogativas, decide REVOGAR o Procedimento Licitatório supracitado, o que o faz nos termos a seguir:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração no edital e termo de referência.

REVOGA-SE, pois, o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico Nº 08/2022.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009379/2021.

Publicado extrato no JOM de 06 de abril de 2022. Edição n.º 1295 – página 12.

Em virtude de erro material, **onde se lê:** “EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9397/2021.

Leia-se: “EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9379/2021”.

Em 13 de julho de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 376 de 14 de julho de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MATHEUS COSTA DE CARVALHO, matrícula 403, a partir de 01/07/2022, do cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 377 de 14 julho de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a função de MAHÍRA WAKABAYASHI PEREIRA, matrícula 357, do cargo de Chefe de Gabinete subordinado à Diretoria de Planejamento para o cargo de Superintendente subordinado à Di-

retoria de Sustentabilidade (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), sem mudança de salário, a partir de 01/07/2022, subordinada à Diretoria de Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 378 de 14 de julho de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de AMANDA DO AMPARO MACEDO, matrícula 534, a partir de 01/07/2022, do cargo de COORDENADORA subordinada à Diretoria de Sustentabilidade para o cargo de SUPERINTENDENTE (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinada à Diretoria de Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 379 de 14 de julho de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RITA DE CÁSSIA DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula 539, a partir de 01/07/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Sustentabilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 380 de 14 de julho de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MÔNICA CRISTINA BASTOS JORGE REIS, matrícula 540, a partir de 01/07/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 381 de 14 de julho de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROSIMERI MAIA DE FREITAS, matrícula 541, a partir de 01/07/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 382 de 14 de julho de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá